



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20203059

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.110/0001-94, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, representado por EDIMILSON BATISTA ALVES, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e J.E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 10.897.117/0001-73, com sede na RUA RAIMUNDO BARBOSA SANTANA, CENTRO, Ananindeua-PA, CEP 67200-000, representada por JOÃO EMILIO SANTANA PINTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil, trezentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
012834	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - ADULTO em polipropileno, Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19).	CAIXA	430,00	170,000	60,000	47.300,00
VALOR GLOBAL R\$						47.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Exercício 2020 5016.10.301.0012.1.080 - Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 - MAC; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 -Material de Consumo.

Exercício 2020 5016.10.301.0012.1.081 - Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 - PAB; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 -Material de Consumo.

Exercício 2020 5016.10.302.011.1.082 - Manutenção da UPA (LC 173/2020 COVID 19); Classificação econômica - 3.3.90.30.00 -Material de Consumo.

Exercício 2020 5016.10.302.011.1.083 - Manutenção do Hospital Municipal (LC 173/2020 COVID 19); Classificação econômica - 3.3.90.30.00 -Material de Consumo.

Exercício 2020 5016.10.301.011.1.084 - Ações da Atenção Básica (LC 173/2020 COVID 19);



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Classificação econômica - 3.3.90.30.00 -Material de Consumo.

Exercício 2020 5016.10.301.011.1.085 - Assistência Farmacêutica (LC 173/2020 COVID 19);
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 -Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 11 de Novembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE

J.E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 10.897.117/0001-73
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____